



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
07.06.2018
AS 14:31 Horas
[Assinatura]

Departamento Legislativo - 07 Jun 2018 14:54

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 77/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

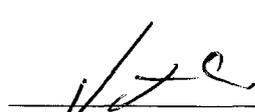
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com quatro (4) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 77/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 89/2018

PROJETO DE LEI: 77/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 DE MAIO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 77/2018, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A ALTERAR O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 6304/2017 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei trata de uma solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, autorizando uma alteração no ANEXO V da Lei Municipal 6.304 de 11 de Dezembro de 2017, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e também uma Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Destaca que servirá de recurso para a cobertura de crédito descrita no artigo 1º do Projeto de Lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio artigo 1º do Projeto de Lei.

O valor refere-se ao Contrato de Repasse 841862/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e o Município de Bento Gonçalves, que tem como objeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Já alteração da Lei Municipal 6.304/2017 (LOA) se faz necessária para incluir na ação 1.326, sob título de Infraestrutura de Centros de Conveniência, Atendimento e Referência em Assistência Social, a construção do CREAS, presente em anexo ao Projeto de Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 11 de junho de 2018.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei 77/2018